

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII nº 1642, sexta-feira, 02 de maio de 2014 | Edição de hoje - 02 páginas

PORTARIAS

PORTARIA 140/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de maio de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar – Cód. ASP – 05
Ricardo Alves da Natividade.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de abril de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO
1º Vice Presidente

PORTARIA Nº 144/2014

DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, NA FORMA QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei Municipal nº8.298, de 09.05.03, no art. 8º, inciso I, aliena "d" da Portaria 187, de 04.09.03 e ainda em conformidade com art 1º da Lei Complementar Municipal nº 545, de 18.04.2012 RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Pregoeiros e componentes da Equipe de Apoio para as licitações modalidade pregão realizadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, com seus membros titulares e respectivos suplentes na seguinte forma:

TITULARES / SUPLENTE

**Andrea Alves Rodrigues - Pregoeira / Hélen
Cristina Vieira Freitas**

**Luciano Benati Mendes - Pregoeiro / Giovanna
Aparecida da Cruz Santos**

EQUIPE DE APOIO / SUPLENTE

**Kênia Luiza de Rezende / Fábio Nonato de
Assunção**

**Renato Amaral de Oliveira / Luciane Maria de
Freitas Faria Araújo**

Art. 2º - A investidura dos servidores dar-se-á a partir de 1º de maio de 2014.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de abril de 2014.

Marcio Nobre
Presidente

PORTARIA Nº 145/2014

DESIGNA OS COMPONENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, NA FORMA QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda em se considerando o

disposto no art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 545, de 18.04.12, RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Uberlândia será composta pelos membros titulares abaixo indicados, seguidos dos respectivos suplentes:

TITULARES

Silvana Mathia - Presidente

Adriana Evangelista Miranda - Membro

Amanda Macedo de Camargos - Membro

SUPLENTE

Fábio Nonato de Assunção

Giovanna Aparecida da Cruz Santos

Luciane Maria de Freitas Faria Araújo

Art. 2º - A investidura dos membros desta comissão é fixada pelo prazo de (1) um ano, a partir de 1º de maio de 2014.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de abril de 2014

Marcio Nobre
Presidente

PORTARIA Nº 146/2014

DESIGNA SERVIDORAS PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE LEILOEIRAS ADMINISTRATIVAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 38, inciso III da Lei 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Leiloeira Administrativa e Suplente para atuar em processos licitatórios para alienação de bens móveis da Câmara Municipal de Uberlândia, na seguinte forma:

TITULAR / SUPLENTE

**Giovanna Aparecida da Cruz Santos / Andrea
Alves Rodrigues**

Art. 2º - A investidura das servidoras dar-se-á a partir de 1º de maio de 2014, revogando-se a Portaria nº 619/2013.

Uberlândia/MG, 29 de abril de 2014.

Marcio Teixeira Nobre
Presidente



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

Para informações e inscrições

3239-1152

matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br

**PORTARIA 147/14
DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE
MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 06 de maio de 2014, nos cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do vereador Estêvão Gonçalves Bittar:

**Assessor Parlamentar – Cód. ASP – 01
Clara Ricieri Santos Neves.**

**Assessor Parlamentar – Cód. ASP – 03
Alessandra Martins Rezende.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de abril de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO
1º Vice Presidente

PORTARIA 148/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de maio de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Rosivaldo Correia de Mendonça:

**Assessor Parlamentar – Cód. ASP – 06
Alessandra Silva Ramos Braga.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente



**Assista a programação da
TV Câmara Uberlândia
canais
4 (aberto) 5 (cabo)**

2ª a 6ª - 09h00 às 12h30;

2ª - 23h30 às 02h00;

3ª a 6ª - 22h40 às 01h10;

Sábado - 16h00 às 18h00



O LEGISLATIVO Ano XII nº 1642, sexta-feira, 02 de maio de 2014 | Edição de hoje 02 páginas | Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003 - Av. João Naves de Ávila, 1617 | 30408-414 | (34) 3239-1130 - Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos.

Diretora de Comunicação: **Núbia Carvalho**; Chefe da Seção de Jornalismo: **Pedro Jorge dos Reis** (MG07436JP); Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr.** (3484 MTE/SJPMG); Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo. Publicizado no site da Câmara: <http://www.camarauberlandia.mg.gov.br> e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores ao ano corrente podem ser solicitadas pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br